



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição		CNPJ
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		75.234.757/0001-49
Endereço		CEP
Rua da Bandeira, 500		80.035-270
Telefone		E-mail institucional
(41) 3250-2300		idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão		Função
Natalino Avance de Souza		Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Local		Função
Solange Cristina Canesin de Oliveira		Zootecnista
Telefone	Celular	E-mail institucional
(44) 3234 1991	(44) 9 9868 2862	astorga@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição		PJ:
Prefeitura Municipal de Astorga-PR		75.743.377/0001-30
Endereço		CEP
Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48		86730-000
Telefone		E-mail institucional
(44) 3234 3456		gabinete@astorga.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão		Função
Suzie Aparecida Pucillo Zanatta		Prefeita Municipal
Nome do Responsável Técnico		Função



Orlando César Barbeiro Junior		Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente
Telefone (44) 3234 2131	Celular (44) 9 9972 6219	E-mail institucional agriculturaemeioambiente@astorga.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Astorga-PR

Público-alvo: Agricultores Familiares, suas organizações (Associações/Cooperativas), Agroindústrias, profissionais de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná, da Prefeitura e de demais entidades parceiras do ambiente rural.

3 JUSTIFICATIVA

Astorga está localizada no noroeste do Paraná, a 416 quilômetros da capital do Estado e a 49 quilômetros de Maringá. Com área de 434,792 km² quilômetros quadrados, Astorga foi criada como distrito administrativo de Arapongas, em 1947. A partir da Lei Estadual nº. 790, de 14 de novembro de 1951, foi criado o município de Astorga, que só foi instalado oficialmente em 14 de dezembro de 1952, sendo desmembrado de Arapongas. A altitude do município é de 675 metros. Sua população estimada em 2020 pelo IBGE é de 26.209 habitantes, sendo distribuída em sede (20.010 habitantes) e os três distritos: Santa Zélia (com 3.402 habitantes), Içara (com 1.051 habitantes) e Tupinambá (com 1.746 habitantes). De acordo com o último Censo Agropecuário (IBGE, 2017), Astorga possui 705 estabelecimentos agropecuários e 6.199 pessoas ocupadas no ambiente rural. A agricultura familiar representa de 83% do total de estabelecimentos.

A área total do município é de 40.534 ha e a agricultura é importante fonte de renda para sua economia. Os produtos em destaque são frango de corte, ovos de consumo, sericicultura, pecuária leiteira, café, horticultura e pecuária de corte. O município é muito diversificado.

Segundo a SEAB/DERAL (2020), a cultura da soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 27.000



ha de área plantada, obtendo uma média de produtividade de 2.750 kg/ha. A cultura de milho safrinha ocupou uma área de 21.850 há com média de produtividade de 5.700 kg/há. A cana-de-açúcar abrange uma área de 2.456 há e produtividade em 2020 de 177.856 kg/há.

O município de Astorga se destaca na produção de frango de corte possuindo o maior VBP dessa cadeia R\$ 183.924.532,00. As outras atividades de maior impacto no VBP são: soja/milho; pecuária de corte; avicultura de postura; cana-de-açúcar; olericultura/fruticultura; pecuária leiteira; produção de esterco; sericicultura e café. As atividades de leite, sericicultura, café e olericultura são as que envolvem um maior número de produtores da agricultura familiar, mantendo as famílias na área rural com aproximadamente 264 produtores e gerando R\$ 14.948.486,00 do VBP (3,3%).

Vários produtores estão organizados em associações e cooperativas, comercializando parte da produção para a merenda escolar e ainda em feiras livres e feiras de produtores, principalmente hortaliças, frutas e panificados. Há um grande potencial para a diversificação nas propriedades e possibilidade de industrializar estes produtos, no entanto, é necessário desenvolver tais atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica e a agroindustrialização.

O IDR-Paraná conta com 02 profissionais atuando diretamente na unidade local, e outros 03 extensionistas atuam no município pontualmente e atendem projetos específicos. Já o município conta com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com 03 profissionais que desenvolvem ações voltadas ao ambiente rural.

Neste sentido, são várias ações a serem trabalhadas para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: aumento das produtividades e rentabilidade das explorações agropecuárias, inclusão social e produtiva, maior acesso dos agricultores às políticas públicas, aumento da renda das famílias rurais, fomento à sucessão familiar, crédito rural qualificado, sustentabilidade ambiental (manejo de solos e água, destino adequado de resíduos, entre outros), agroecologia, produção orgânica, produção sustentável, agroindustrialização, turismo rural, organização e comercialização da produção e habitação rural. O objetivo é promover uma agricultura diversificada, competitiva e saudável, que possibilite um maior desenvolvimento nas áreas rurais, em conjunto com instituições parceiras bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- 1- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- 2- Aprimorar os sistemas de produção, em especial de frutas, olerícolas e grãos, para o aumento da produtividade e da renda;
- 3- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- 4- Orientar para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- 5- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e com servação de solos e águas;
- 6- Promover o acesso a programas e políticas públicas.

5. METAS

- 1) Assistir 115 UPFs (Unidades de Produção Familiar) /ano;
- 2) Atender 805 pessoas (agricultores familiares e patronais, técnicos, estudantes, mulheres rurais, jovens rurais etc.) no escritório, por demanda e em eventos coletivos;
- 3) Implantar e acompanhar 02 unidades referência (UR) em pecuária leiteira (Projeto Leite Mais), 02 URs em Sericicultura, 03 URs em Olericultura, 02 URs no Projeto Grãos, 02 URs de Pecuária de Corte.;
- 4) Realizar 05 oficinas, 05 reuniões práticas desenvolvidas em cada cadeia específica; 01 caminhada; 01 curso e 01 exposição.
- 5) Assessorar 20 agroindústrias familiares, 1 cooperativa da agricultura familiar, 5 associações de produtores e grupos informais de agricultores;
- 6) Assessorar produtores e município no acesso a mercados institucionais (Programa PAA Estadual, PNAE Estadual e Municipal);
- 7) Aprimorar o Circuito de Turismo Rural e outras ações, como Caminhadas da natureza, integrando com ações de agroindústria e artesanato;



- 8) Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra;
- 9) Participar e assessorar os Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar, Sanidade Agropecuária e Meio Ambiente;
- 10) Assessorar os produtores nos seus cultivos e explorações em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade ambiental.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades: Capacitação da equipe técnica e administrativa, assessoria às Feiras de Produtores Municipais, projetos de estradas rurais, emissão de DAP's , elaboração de projetos e orientações em crédito rural, manejo integrado de solos e águas, manejo integrado de pragas e doenças (MIP e MID) em grãos, frutas e olerícolas, elaboração de projetos, implantação e acompanhamento dos programas e políticas públicas dos governos municipal, estadual e federal, orientação em legislação relativa a fracionamento de lotes, acesso de produtores a comercialização no CEASA, outorgas de água, acesso à energia rural, saneamento rural, assessoria na criação de rótulos, códigos de barras e QR Code, entre outros.

6) EQUIPE e METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 2 técnicos do IDR-Paraná com 100% do trabalho em Astorga e outros 03 com serviços pontuais realizados no município;
- 3 Técnicos da Prefeitura Municipal e outros que possam vir a ser incorporados ao trabalho.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional de Maringá e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e parceiros, recebendo atendimento planejado de especialistas do IDR - Paraná.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades,



além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em frutas, olerícolas, grãos, leite, carne, café, seda, agroindústria e inclusão social e produtiva.

- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais (atendimentos remotos).
- 4) Implantação de Unidades de Referência; organização e execução de capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dias de campo, produção de áudios e vídeos, reuniões e palestras) com produtores e serão executadas seguindo metodologia própria da extensão.
- 5) Organização e execução de capacitações via Treino & Visita (processo de capacitação continuada de técnicos e produtores) envolvendo grupos específicos de acordo com as atividades exploradas;
- 6) Realização de cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, com atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 7) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 8) As capacitações das equipes de trabalho serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 9) A emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, de acordo com a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 10) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: SEBRAE, Sindicatos patronais e de trabalhadores, Instituições Financeiras, UEM, UNINGÁ, UNICESUMAR, entre outras.
- 11) Apoio aos programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA (continuação)

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
6. Assessorar os Programas PAA (Estadual) e PNAE (Municipal e Estadual)	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Implementar o Circuito de Turismo Rural e outras ações, como Caminhadas e Pedaladas da natureza, integradas com as ações de agroindústria e artesanato;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra;	IDR-Paraná	X		X		X		X		X		X		X		X	
	Prefeitura	X		X		X		X		X		X		X		X	
9. Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar, Sanidade Agropecuária e Meio Ambiente;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. Assessorar os produtores em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade ambiental.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	13	R\$10.000,00	Prefeitura	13	R\$10.000,00	Prefeitura	R\$20.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	13	R\$10.000,00	Prefeitura	13	R\$10.000,00	Prefeitura	R\$20.000,00



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO e COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- 1- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- 2- A cada semestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- 3- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- a) Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado.
- b) Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- c) Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados junto a agricultores, sociedade e lideranças, contando com representantes das entidades e com entrega de relatórios.

Outras informações:

- 1- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- 2- O IDR-PR contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 02 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- 3- O Município contará com as instalações da Sec. de Agricultura e sua infraestrutura, 01 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- 4- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- 5- Recursos de outros parceiros, privados e ou públicos, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.
- 6- A Prefeitura designará, mediante ato executivo, para operacionalização deste plano, servidor municipal, investido de emprego ou cargo público, para atuar em conjunto com os servidores do IDR-PR.
- 7- O município se responsabilizará pela limpeza da Unidade Municipal de Astorga, 3 vezes por semana, cedendo servidora municipal ou terceirizando a cessão.



MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ



8- O município se responsabiliza pela melhoria do ambiente da unidade do IDR-Paraná de Astorga, para melhor receber os agricultores(as) e parceiros, com as reformas necessárias e planejadas junto ao IDR-Paraná durante o ano de 2021, tais como pintura, troca de telhas, beiral e outras.

Curitiba (PR), 30 de junho de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Suzie Aparecida Pucillo Zanatta
Prefeita Municipal
Astorga-PR



ePROTOCOLO



Documento: **2.PLANOINTEGRADOASTORGA2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 09/07/2021 11:16, **Suzie Aparecida Pucillo** em 15/07/2021 15:27.

Assinatura Simples realizada por: **Edson Luiz Diogo Almeida** em 02/07/2021 16:01.

Inserido ao protocolo **17.820.147-6** por: **Ivanilda Lima dos Santos** em: 02/07/2021 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

bfcf607268d280314c8cc9075a47dfe0.